



# Governo do Estado de Rondônia

## GOVERNADORIA

Decreto nº11.753, de 12 de agosto de 2005

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.820.407,02 e cria elementos de despesas, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, e da outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1512, de 11 de agosto de 2005;

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN e SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas corrente e de capital no presente exercício, até o montante de **R\$ 1.820.407,02 (um milhão, oitocentos e vinte mil, quatrocentos e sete reais e dois centavos)**, indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias e excesso de arrecadação, indicados nos anexos I e II deste Decreto e nos montantes especificados.

§ 1º O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste artigo é proveniente do quinto termo aditivo ao contrato de sub-empréstimo entre a caixa econômica federal e o Estado de Rondônia - Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal – PNAFE e contratos de repasses nºs 109.283-14/2000/MDA/CAIXA, 114.218-15/2000/MDA/CAIXA e 126.156-31/2001/MDA/CAIXA – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto n.º 11.695, de 06 de julho de 2005, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2005, 117º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES**  
Coordenador Técnico - SEPLAD

  
**JOSÉ GENARO DE ANDRADE**  
Secretário de Estado de Finanças – SEFIN



# Estado de Rondônia

## GOVERNADOR

Ata do 10.º (dez) encontro ordinário da Comissão de Administração do Estado de Rondônia, realizado em 12 de agosto de 2005, às 14h30min, no Auditório do Palácio da Assembleia Legislativa, em Porto Velho, Rondônia.

Presidência: Sr. Governador de Estado de Rondônia, Sr. Inácio de Azevedo.

### 1. ABERTURA

O Sr. Governador de Estado de Rondônia, Sr. Inácio de Azevedo, abriu o encontro ordinário da Comissão de Administração do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2005, às 14h30min, no Auditório do Palácio da Assembleia Legislativa, em Porto Velho, Rondônia.

O Sr. Governador de Estado de Rondônia, Sr. Inácio de Azevedo, agradeceu a presença de todos os membros da Comissão de Administração do Estado de Rondônia.

O Sr. Governador de Estado de Rondônia, Sr. Inácio de Azevedo, informou que o encontro ordinário da Comissão de Administração do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2005, às 14h30min, no Auditório do Palácio da Assembleia Legislativa, em Porto Velho, Rondônia, foi realizado de acordo com o calendário de reuniões estabelecido no Plano de Trabalho da Comissão de Administração do Estado de Rondônia.

O Sr. Governador de Estado de Rondônia, Sr. Inácio de Azevedo, informou que o encontro ordinário da Comissão de Administração do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2005, às 14h30min, no Auditório do Palácio da Assembleia Legislativa, em Porto Velho, Rondônia, foi realizado de acordo com o calendário de reuniões estabelecido no Plano de Trabalho da Comissão de Administração do Estado de Rondônia.

O Sr. Governador de Estado de Rondônia, Sr. Inácio de Azevedo, informou que o encontro ordinário da Comissão de Administração do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2005, às 14h30min, no Auditório do Palácio da Assembleia Legislativa, em Porto Velho, Rondônia, foi realizado de acordo com o calendário de reuniões estabelecido no Plano de Trabalho da Comissão de Administração do Estado de Rondônia.

O Sr. Governador de Estado de Rondônia, Sr. Inácio de Azevedo, informou que o encontro ordinário da Comissão de Administração do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2005, às 14h30min, no Auditório do Palácio da Assembleia Legislativa, em Porto Velho, Rondônia, foi realizado de acordo com o calendário de reuniões estabelecido no Plano de Trabalho da Comissão de Administração do Estado de Rondônia.

GOVERNADOR DE RONDÔNIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RONDÔNIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.753 - 12ago2005		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR
	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL			
1901.226631248.1368	PESQUISA E LAVRA EM MINISTRO ANDREAZZA E ESPIGAO D'OESTE	3390.3600 4490.5200	00 00	10.000,00 23.000,00 33.000,00
1901.207521237.2225	ELETRIFICACAO RURAL	4490.5100	00	230.000,00
T O T A L				263.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.753 - 12ago2005		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR
	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL			
1901.041221015.2810	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CMR	3390.3600 4490.5200	00 00	10.000,00 23.000,00 33.000,00
1901.206011237.2873	MONITORAMENTO E AVALIACAO DO PROGRAMA PRONAT	4490.5200	16	230.000,00
T O T A L				263.000,00



CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.753 - 12ago2005		EXCESSO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
1401.041221015.2420	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADMINISTRACAO DA UNIDADE.	4480.4200	15	1.300.000,00
1901.206011237.2873	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL MONITORAMENTO E AVALIACAO DO PROGRAMA PRONAT	3390.1400 3390.3000 3390.3900 4490.5200	12 12 12 12	32.985,00 1.001,00 80.234,02 143.187,00 257.407,02
TOTAL				1.557.407,02

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.753 - 12ago2005				QUOTAS TRIMESTRAIS
	TRIMESTRES				
UNIDADES ORCAMENTARIAS	I	II	III	IV	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	17.493.221,91	20.773.641,22	35.591.946,87	59.990,00	73.918.800,00
SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL	22.765.696,51	7.404.132,16	38.621.360,55	177.247,80	68.968.437,02

ANEXO - IV  
ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.753 - 12ago2005

EXCESSO

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS  
CODIGO : 14.01

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	15		1.300.000,00
2100.00.00 - OPERACOES DE CREDITO	15	1.300.000,00	
2110.00.00 - OPERACOES DE CREDITO	15	1.300.000,00	
2114.00.00 - OPERACOES DE CRED.IN	15	1.300.000,00	
2114.90.00 - OPERACOES DE CRED.IN	15	1.300.000,00	
2114.99.00 - OUTRAS OPER.CRED.INT	15	1.300.000,00	

TOTAL | 1.300.000,00

ANEXO - IV  
ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.753 - 12ago2005

EXCESSO

ORGAO : SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL  
CODIGO : 19.01

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	12		257.407,02
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRE	12	257.407,02	
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CO	12	257.407,02	
1761.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CO	12	257.407,02	
1761.90.00 - OUTRAS TRANSFERENCIA	12	257.407,02	
1761.99.00 - OUTRAS TRANSFERENCIA	12	257.407,02	

TOTAL | 257.407,02